



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Conde  
Gabinete do Prefeito

Lei nº 560/2009

Em, 18 de junho de 2009.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, de acordo com o inciso XI Artigo 12 da Lei Orgânica do Município, concomitante com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica denominada de Rua: **FRANCISCA AMÉLIA DOS PRAZERES**, a área que compreende da Quadra 22, Lote 10 a 18, com a Quadra 23 Lote 01 a 09, Com a Quadra 8 C, Lote 02 a 40, com a Quadra 9 C, Lote 01 a 37, localizado no bairro Nossa Senhora das Neves, neste Município.

**Art. 2º.** – Caberá a Prefeitura Municipal de Conde – PB, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, fazer a identificação da Rua que trata o Art 1º, objeto deste Projeto de Lei.

**Art. 3º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO**

Prefeito em exercício